

## Lista de Artigos

| Linha | Cod.          | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Qtd | Requisitos | Local de entrega |
|-------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|------------------|
| 1     | Código        | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN      | Qtd | Requisitos | Local Entrega    |
|       | <b>Cap. 1</b> | <b>Projeto Base</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |     |            |                  |
| 2     | 1.1           | Organograma das funções e atividades utes do edificio, discriminação de áreas, estrutura e número; representação gráfica geral dos compartimentos em vários pisos e cobertura, descrição e avaliação das condições de utilização definição do conceito do projeto, justificação das soluções e das opções de projeto e usos, circulações, comunicações, requisitos de segurança dos espaços e exigências de conforto ambiental e de ocupação, incluindo descrição de equipamentos a utilizar, implementatr. | vg      | 1   |            |                  |
|       | <b>Cap. 2</b> | <b>Projeto de Execução</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |            |                  |
|       | 2.0           | Projecto de reabilitação e restauro do Forte do Paimogo, incluindo a apresentação de Peças Escritas, Peças Desenhadas e Termo de Responsabilidade do autor do projeto, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com o item 5.3 das Condições Gerais do Anexo A                                                                                                                                                                             |         |     |            |                  |
| 3     | 2.1           | Arquitectura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | vg      | 1   |            |                  |
| 4     | 2.2           | Estabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | vg      | 1   |            |                  |
| 5     | 2.3           | Consultadoria para a beneficiação das paredes de adobe existentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | vg      | 1   |            |                  |
| 6     | 2.4           | Rede eléctrica e iluminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | vg      | 1   |            |                  |
| 7     | 2.5           | Rede de telecomunicações (ITED)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | vg      | 1   |            |                  |
| 8     | 2.6           | Segurança contra risco de incêndios em edifícios (SCIE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | vg      | 1   |            |                  |
| 9     | 2.7           | Segurança integrada: Plano e plantas de emergência e medidas de autoproteção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | vg      | 1   |            |                  |
| 10    | 2.8           | Plano de segurança e saúde em fase de projeto, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | vg      | 1   |            |                  |
| 11    | 2.9           | Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (PPGRCD)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | vg      | 1   |            |                  |
|       | <b>Cap.3</b>  | <b>Assistencia Tecnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |            |                  |

|           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |          |  |  |
|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|
| <b>12</b> | <b>3.1</b> | Na fase do procedimento de formação do contrato, até à adjudicação da obra, a Assistência técnica do Projetista ao Dono da Obra compreende as seguintes atividades: a) Esclarecimento de dúvidas relativas ao projeto durante a preparação do processo do concurso para adjudicação da empreitada ou fornecimento;b) Prestação de informações e esclarecimentos solicitados pelos candidatos a concorrentes, sob a forma escrita e exclusivamente por intermédio do Dono da Obra, sobre problemas relativos à interpretação das peças escritas e desenhadas do projeto e, nomeadamente, a análise de erros e omissões apresentados pelos concorrentes em sede de concurso, e o seu suprimento, nos termos e prazos do artigo 50.º do CCP. | vg | <b>1</b> |  |  |
| <b>13</b> | <b>3.2</b> | Durante a execução da obra, a assistência técnica compreende:<br>a) Esclarecimento de dúvidas de interpretação de informações complementares relativas a ambiguidades ou omissões do projeto, bem como elaboração das peças de alteração do projeto necessárias à respetiva correção e à integral e correta caracterização dos trabalhos a executar no âmbito da referida correção;<br>b) Apreciação de documentos de ordem técnica apresentados pelo empreiteiro ou Dono da Obra, incluindo, quando apropriado, a sua compatibilidade com o projeto;                                                                                                                                                                                     | vg | <b>1</b> |  |  |